

# Câmara de Vereadores do Municípiondes Caetilé de CAETHÉ

Criada em 09 de abril de 1810

Tel: (77) 3454 1008 Ramal: 209

Gabinete do Vereador Mário Rebouças de Almeida

US ANÍSIO E. DE SOUZA

Projeto de Decreto Legislativo nº 800 de 05 de agosto de 2016.

Promulgo o Presente Projeto de Decreto Legislativo Transformando-o em DECRETO LEGISLATIVO Nº 234

DECRETO EEGICA AD 2016

Jaquele Fraga Teixeira

Presidente

Dá denominação de **Rua Santa Terezinha** a uma das artérias localizada no Bairro Alto Buenos Aires, neste Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte,

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

Artigo 1°- Dá denominação **de Rua Santa Terezinha** a uma das artérias localizada no Bairro Alto Buenos Aires, neste Município, oficializando este nome que já figura como de conhecimento público.

Artigo 2º A Rua supracitada terá a disposição do "croqui" em anexo.

Artigo 3°- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Caetité, em 05 de agosto de 2016.

Jaquele Fraga Teixeira

Presidente

Mário Rebouças de Almeida

1° Secretario

Praça Rodrigues Lima, n. º 10 – Centro – Caetité – Bahia CEP 46.400-000 Telefax: 77 3454 1008 e-mail: marioreboucascte@gmail.com



# Câmara de Vereadores do Município de Caelilé

Criada em 09 de abril de 1810 Tel: (77) 3454 1008 Ramal: 209

### Gabinete do Vereador Mário Rebouças de Almeida

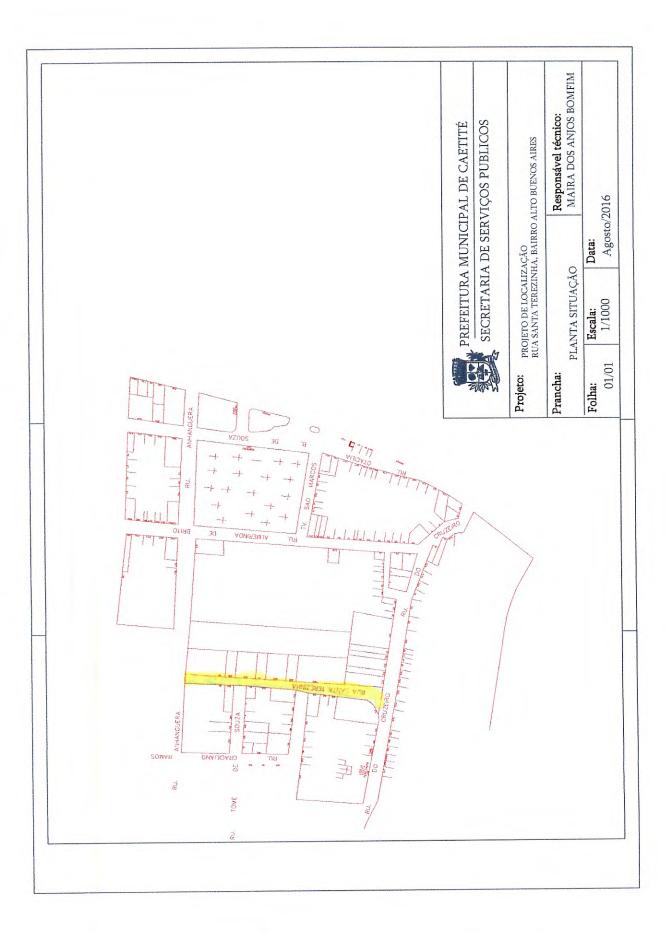
#### **JUSTIFICATIVA**

O Presente Projeto de Decreto Legislativo vem oficializar a denominação da Rua Santa Terezinha, que tradicionalmente já é assim denominada. Objetivamos com tal Projeto normatizar junto ao setor responsável da Prefeitura tal denominação, evitando, desde modo, desentendimento e problemas burocráticos nos diversos setores da administração pública.

Em sinal de apreço e gratidão pedimos aos Nobres Vereadores que compõe esta Casa Legislativa a aprovação do presente Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2016.

Mário Rebouças de Almeida Vereador



CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK